



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura de Processo de Licitação nº. 006/2019.

Pregão Presencial nº. 001/2019.

Objeto: O Poder Legislativo contrata mediante “Pregão Presencial” em razão do valor empresa objetivando à aquisição de materiais de construções em gerais, juntamente com mão de obra visando à readequação interna e melhoramento do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme será especificado no anexo I, deste edital.

Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 5.540/05, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.


Justifica-se o procedimento de Pregão Presencial é modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/02 destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, que nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida lei que consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto 5.540/05 que regulamenta o pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, atendendo os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e legalidade. Portanto, o controle da Eficiência, Eficácia e Economia, em larga escala é a análise e avaliação de desempenho da entidade pública.

A contratação da empresa objetivando aquisição de materiais de construções, juntamente com mão de obra visa a atender necessidade preeminente do Legislativo visando à readequação interna e melhoramento do Prédio do Poder Legislativo e, fazer algumas adequações para o bom andamento e continuidade dos serviços públicos.

Nesta contratação estaremos melhorando a estrutura no que diz respeito ao ambiente interno do Prédio considerando que está precisando necessariamente de algumas readequações, ou seja, paredes, lajes, gessos, pinturas, pisos, portas etc., visando com isso uma boa aparência, um bom atendimento e conforto dos munícipes que passam pela Câmara Municipal diariamente motivo esses que tomamos essas medidas para melhorar o ambiente de trabalho.

Ante o exposto, solicitamos ao Departamento Administrativo e Comissão de Pregão e equipe de apoio para tomarem providências cabíveis referentes à contratação de empresa competente para fornecimento dos materiais e serviços conforme será especificado no Anexo I do Edital.

Santana do Itararé, 20 de agosto de 2019.


GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE